

Ata da **3ª Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 20 dias de Agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Edson Bezerra. Em seguida, convidou o 2º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Franklim Moura Santos – PL; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Marinaldo Bezerra Albuquerque – MDB; Inavan Felipe dos Santos – MDB; Gineton da Costa e Silva – MDB. **AUSÊNCIA(S) REGISTRADA(S) E JUSTIFICADA(S):** Antonio Weskley Soares dos Santos – PL; Higor Talisson Bezerra de Oliveira – PL; Moacir Gama de Souza – PL. **PRESENÇA REGISTRADA NO DECORRER DA SESSÃO:** Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 2ª Sessão Ordinária realizada em 13/08/2021: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA: Projeto de Lei n.º 024/2021 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre o programa de distribuição de absorventes higiênicos para alunas das escolas da rede municipal de ensino do Município de Upanema em situação de desigualdades e violações de direitos e dá outras providências. **Requerimento n.º 100/2021 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Solicita a Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN – a extensão de rede de água potável nos logradouros públicos situados no Bairro Barreiras, com a finalidade de beneficiar famílias upanemenses lá residentes. **Requerimento n.º 103/2021 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Considerando a importância do campo de futebol situado na Comunidade Rural de Pereiros, fomentando a prática desta modalidade esportiva em diversos campeonatos realizados nesse município, requer do poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de arborizar e colocar refletores no referido local, propiciando melhores condições climáticas e de trabalho aos esportistas e demais frequentadores. **Requerimento n.º 101/2021 de Aatoria dos Vereadores Antonio Edson da Silva Bezerra; Marinaldo Bezerra Albuquerque; Inavan Felipe dos Santos; Gineton da Costa e Silva:** Solicita que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, requerimento que seja remetido prazo legal a esta Egrégia Casa de Leis, informações quanto as despesas realizadas e a realizar, do município de Upanema, com combustível destinado seu uso na frota escolar para transporte de alunos do ensino fundamental, médio e superior no Exercício Financeiro de 2021. **Requerimento n.º 102/2021 de Aatoria dos Vereadores Antonio Edson da Silva Bezerra; Marinaldo Bezerra Albuquerque; Inavan Felipe dos Santos; Gineton da Costa e Silva:** Solicita que seja enviado ofício a Exmo. Sra. Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Antonia Kátia Medeiros da Silva – requerendo que seja remetido prazo legal a esta Egrégia Casa de Leis, cópia integral dos autos administrativos referente a

licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 017/2021 – Processo Administrativo 1.111/2021. **Projeto de Lei n.º 006/2021 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Denomina logradouro público que menciona no Bairro Barreiras, município de Upanema, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 007/2021 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Dá nome a Praça Pública que menciona no Bairro Beira Rio, município de Upanema, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 005/2021 de Aatoria da Mesa Diretora:** Cria a Escola Legislativa, no âmbito da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências. A seguir, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, sendo passada a palavra ao VER. EDSON BEZERRA que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão, destacando os presentes no Plenário, diante da importância das pessoas acompanharem o trabalho do legislativo, para que possam cobrar e solucionar os problemas do município. Agradeceu a Deus por mais uma oportunidade de estar na sessão debatendo, sugerindo e aprovando aquilo que for de interesse da população. Destacou que, assim como na legislatura passada, gosta de trazer os números repassados pelo Banco do Brasil, diante da arrecadação do município. Disse que de acordo com sua pesquisa, percebeu que os 7 primeiros meses de 2021, o município recebeu em arrecadação repassada pelo Banco do Brasil, média de 4 milhões de reais mensais, onde os dois primeiros trimestres do ano giraram em mais de 12 milhões, mostrando o quanto que o município arrecada, sendo por isso que a população faz as cobranças junto aos vereadores. Salientou que uma coisa é se trabalhar com orçamento pequeno, outra é trabalhar com orçamento maior. Disse que apenas em julho, mais de 4 milhões e meio foram repassados ao município. Destacou que é pertinente comparar que enquanto Upanema recebeu esse valor, o município de Campo Grande recebeu metade, girando em cerca de pouco mais de 2 milhões. Disse que os gestores tem a oportunidade de colocar seu nome na história de Upanema com grandes ações, salientando que não se pode cobrar serviços sem arrecadação. Destacou que um chefe de família faz seu orçamento com 2 mil reais, só poderá trabalhar com isso, onde um que recebe 4 mil poderá oferecer mais à sua família. Aparteando, o Ver. Ibamar Costa disse que é importante ter conhecimento da situação, sendo preciso ver aquilo que entra e quanto sai, destacando o valor da folha de pagamento do município, apenas dos efetivos, onde é preciso arrecadar muito para atingir o valor. Salientou que com a medida do ano passado não houve aumento. Salientou ainda que os professores do município de Upanema ganham bem mais que Campo Grande, bem como que o número de funcionários daqui é bem maior, destacando que é preciso que as pessoas entendam isso também. Sugeriu que o colega busque a folha de pagamento, sem falar nas outras áreas, como médicos. Disse que espera que esse valor aumente cada vez mais, pois se fosse apenas o FPM, o município não seria conduzido como é hoje. Retomando, o Ver. Edson Bezerra agradeceu às colocações. Destacou a lei do limite prudencial, onde o Tribunal de Contas adverte os municípios que atingem a porcentagem permitida e que irá buscar essas informações. Disse que os recursos são oriundos de impostos que devem ser devolvidos para a população

em forma de serviços na agricultura, assistência social, educação e demais áreas, pois é o contribuinte que gera essas receitas e o gestor apenas administra. A seguir, assumiu a palavra o VER. INAVAN SANTOS que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão, em nome do seu amigo Alcione, do Sítio Pereiros. Disse que é com satisfação que está em mais uma sessão ordinária dando sequência ao trabalho legislativo. Destacou que viu nas redes sociais uma popular cobrando acerca da poluição sonora, onde, na oportunidade, respondeu que cabe a prefeitura fazer essa fiscalização de acordo com o que determina o Código de Postura que rege essa questão, sendo uma lei municipal. Fez leitura do Art. 65 do referido código que trata acerca da poluição sonora. Destacou que é importante que o cidadão conheça essa lei e que a prefeitura faça valer a ordem para garantir o descanso e sossego das pessoas, bem como que as pessoas que detém desses sons, que se adequem para evitar possíveis multas. Aparteando, o Ver. Marinaldo Bezerra disse que é interessante que o discurso do colega venha através do desabafo da população. Destacou que isso reforça seu discurso na sessão passada, onde relatou que esteve no comércio da sua irmã e constatou um carro de som em alto som e que é preciso que esta Casa tome alguma atitude. Retomando, o Ver. Inavan Santos reforçou que é preciso que a prefeitura faça valer essas leis. Aparteando, o Ver. Edson Bezerra disse que muitas vezes não se precisa criar novas leis, pois as leis existentes, algumas vezes não estão sendo cumpridas. Destacou que o Código de Postura abrange muitos aspectos e áreas, sendo interessante que a população conheça a referida lei, lamentando que a mesma não seja cumprida. Retomando, o Ver. Inavan Santos reforçou a necessidade de se fiscalizar essa questão da poluição sonora, tirando o sossego da população. Se disponibilizou para debater as pautas que a população indique, bem como para esclarecer o Código de Postura. A seguir, assumiu a palavra o VER. GINETON COSTA que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Disse que ouviu os colegas e também tem cobranças para fazer. Sobre os valores arrecadados, destacou que sempre diz que Upanema tem uma das maiores receitas da região, onde só de royalties o município recebe em média 900 mil, fazendo cobrança das obras realizadas com esse recurso que não se vê nenhuma. Disse que é bem verdade que a folha de pagamento é muito alta, pois existem os acordos políticos, onde em muitas secretarias tem funcionários olhando pro outro sem ter o que fazer. Falou sobre os cachorros soltos na rua, onde aumenta a cada dia, causando acidentes, e que a prefeitura tem que fazer alguma coisa em relação a isso. Aparteando, o Ver. Ibamar Costa disse que a secretária informou que está sendo elaborado um projeto junto ao Ministério Público para tratar dessa questão, onde deverá ser criado um local para dar o tratamento adequado aos animais. Destacou que esse assunto já foi bastante debatido nesta Casa, salientando que é importante que o projeto já tenha sido iniciado para que resolva esse problema dos cachorros, torcendo que saia o mais rápido possível. Aparteando, o Ver. Edson Bezerra destacou que esse assunto já foi pauta em muitas sessões e que é uma questão de saúde pública. Destacou que esses animais tem uma reprodução muito alta, salientando que existem vacinas que

evitam a reprodução, podendo ser uma saída para conter essa reprodução. Retomando, o Ver. Gineton Costa disse que é preciso chegar ao entendimento do melhor para esses animais, acreditando que um canil seria o mais adequado, para que houvesse a vacinação e castração. Aparteando, o Ver. Inavan Santos agradeceu por abordar esse assunto da causa animal, onde já fez requerimento acerca da construção de um canil público, sendo importante que a prefeitura faça esse canil e tome as medidas necessárias para evitar doenças e acidentes nas ruas. Destacou que já houve casos de calazar em Upanema, sendo importante zelar por esses animais. Retomando, o Ver. Gineton Costa agradeceu as colocações e encerrou sua fala. Continuada esta sessão e não mais ocorrido nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 024/2021 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre o programa de distribuição de absorventes higiênicos para alunas das escolas da rede municipal de ensino do Município de Upanema em situação de desigualdades e violações de direitos e dá outras providências. **PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. Projeto de Lei n.º 005/2021 de Autoria da Mesa Diretora:** Cria a Escola Legislativa, no âmbito da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL. APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: **FAVORÁVEL. APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** Aberta a discussão ao projeto, o Ver. Ibamar Costa disse que esse projeto é uma parceria com a Assembleia do estado, proporcionando capacitação aos vereadores, bem como aos jovens do município no oferecimento de cursos. Aberta a votação ao **Projeto de Lei n.º 005/2021: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** **Projeto de Lei n.º 007/2021 de Autoria do Ver. Ibamar Costa:** Dá nome a Praça Pública que menciona no Bairro Beira Rio, município de Upanema, e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL. APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** Aberta a discussão ao projeto, o Ver. Ibamar Costa disse que com muita honra faz essa homenagem ao mais conhecido por Lucas Fernandes, ex-presidente desta Casa, tendo relevantes serviços na sua comunidade, sendo uma pessoa muito querida pela população. Aberta a votação ao **Projeto de Lei n.º 007/2021: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** **Projeto de Lei n.º 006/2021 de Autoria do Ver. Ibamar Costa:** Denomina logradouro público que menciona no Bairro Barreiras, município de Upanema, e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL. APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** Aberta a discussão ao projeto, o Ver. Ibamar Costa destacou que essa rua já tem moradores, mas que apenas após a aprovação do nome que podem solicitar a energia. Salientou a justa homenagem. Aberta a votação ao **Projeto de Lei n.º 006/2021: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** **Requerimento n.º 100/2021 de Autoria do Ver. Ibamar Costa:** Solicita a Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN – a extensão de rede de água potável nos logradouros públicos situados no Bairro Barreiras, com a finalidade de beneficiar famílias

upanemenses lá residentes. Abertas as discussões, o autor fez breves comentários acerca do referido requerimento. Destacou que foi procurado por moradores para que fizesse a referida solicitação, diante dos vários moradores que se encontram no local. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 103/2021 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Considerando a importância do campo de futebol situado na Comunidade Rural de Pereiros, fomentando a prática desta modalidade esportiva em diversos campeonatos realizados nesse município, requer do poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de arborizar e colocar refletores no referido local, propiciando melhores condições climáticas e de trabalho aos esportistas e demais frequentadores. Abertas as discussões, o autor fez breves comentários acerca do referido requerimento. Destacou que esse campo é referência na zona rural e que foi procurado por atletas que reivindicaram essas ações no local, para melhor servir os mesmos, pois muitos campeonatos são realizados no local. O Ver. Inavan Santos associou-se ao requerimento, diante do enorme benefício que irá levar à comunidade. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 101/2021 de Aatoria dos Vereadores Antonio Edson da Silva Bezerra; Marinaldo Bezerra Albuquerque; Inavan Felipe dos Santos; Gineton da Costa e Silva:** Solicita que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, requerimento que seja remetido prazo legal a esta Egrégia Casa de Leis, informações quanto as despesas realizadas e a realizar, do município de Upanema, com combustível destinado seu uso na frota escolar para transporte de alunos do ensino fundamental, médio e superior no Exercício Financeiro de 2021. Abertas as discussões, o autor fez breves comentários acerca do referido requerimento. O Ver. Edson Bezerra destacou que tem percebido o alto valor para combustível na frota municipal, salientando que praticamente não houve aula presencial nesse ano. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 102/2021 de Aatoria dos Vereadores Antonio Edson da Silva Bezerra; Marinaldo Bezerra Albuquerque; Inavan Felipe dos Santos; Gineton da Costa e Silva; Moacir Gama de Souza:** Solicita que seja enviado ofício a Exmo. Sra. Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Antonia Kátia Medeiros da Silva – requerendo que seja remetido prazo legal a esta egréia Casa de Leis, cópia integral dos autos administrativos referente a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 017/2021 – Processo Administrativo 1.111/2021. Abertas as discussões, o Ver. Marinaldo Bezerra destacou que os vereadores da oposição trataram desse assunto e que decidiram fazer essa solicitação, enquanto fiscalizadores. **APROVADO POR UNANIMIDADE. A SEGUIR,** o Presidente Ibamar Costa retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS**, assumindo a palavra o VER. INAVAN SANTOS, agradecendo a todos que contribuem com seu mandato através das redes sociais, bem como com o desenvolvimento do município. Reforçou a necessidade de resolver o problema das estradas vicinais no município, pois não tem uma estrada que esteja em boas condições. Reforçou a necessidade de estudo para ser feita terraplanagem na recuperação dessas estradas, diante da

receita de royalties que o município recebe, beneficiando os produtores e moradores da zona rural. Destacou o pedido de Lourinho, do Sítio Pereiros, pedindo que a estrada para a comunidade e adjacências seja recuperada. Desejou um ótimo fim de semana a todos. O Presidente Ibamar Costa solicitou que a sessão na próxima segunda-feira seja realizada às 9:00, diante da viagem para congresso em Brasília. Solicitação acatadas pelos vereadores presentes. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **FRANKLIM MOURA SANTOS** – 2º *Secretário*, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Ibamar Costa e Silva

Antonio Weskley Soares dos Santos

Vice-Presidente

Franklim Moura Santos

Inavan Felipe dos Santos

1º Secretário

Antonio Edson Bezerra da Silva

Gineton da Costa e Silva

Marinaldo Bezerra Albuquerque

Moacir Gama de Souza